

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

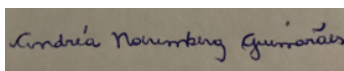
Em resposta ao recurso feito pela candidata do Processo Seletivo 04/2020, área de concentração Enfermagem em Saúde Comunitária, CPF 996.581.270-53, referente à sua colocação na prova de títulos, esta banca, após análise criteriosa, acatou o recurso da mesma, entendendo que o item 11.10.4 do edital “A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do diploma ou (Grifo nosso) Certidão/Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo histórico escolar contendo, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CES/CNE n. 01/2001”, permite dúvidas de interpretação.

Desta forma, entendendo que o Diploma de Doutorado é o documento definitivo, esta banca **deferiu o recurso e contabiliza o diploma de doutorado na pontuação de títulos.**

O deferimento do recurso da candidata sobre a prova de títulos, retificará o resultado da prova de títulos e conseqüentemente o resultado final do processo seletivo 04/2020 publicado no dia 13/10/2020 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/ceo/seletivos/2020>. Considerando esta decisão, a banca também alterará a nota de prova de títulos da candidata com o CPF 746.788.330-72.

Chapecó, 14 de outubro de 2020.

Nome (presidente): Andrea Noeremberg Guimarães Assinatura



Nome: (membro): Kíciosan da Silva Bernardi Galli Assinatura _____



Nome: (membro): Jouhanna do Carmo Menegaz Assinatura _____

